



ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
ORD	CANDIDATO
312	ANDERSON JOAO BLANK CARNEIRO
313	VALESKA MENDONCA CALMON
314	CAMILA RIBEIRO
315	RENATA PICOLI NUNES VIANA ALCANTARA DA SILVA
316	KELLY APARECIDA CRISTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 134 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 386/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 386/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Adelita Schreider - efetivo - matrícula 2892;

II – Membro: Kamila Délis da Silva - efetivo - matrícula nº 15188;

III – Membro: Eduardo de Lima Bozi - efetivo - matrícula nº 3789.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 19 de setembro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000
119
Dados: 2024.09.19
18:10:57 -03'00'